DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 de 09/02/1982

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 1979.

Edmundo Bittencourt, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o relatório das atividades administrativas (Balanço Geral de 1979), apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, gestão do Sr. Prefeito Dr.

Benedito Thérezio de Carvalho Neto.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigo
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara de Vereadores de Cananéias em 09 de fevere
de 1982

Edmundo Bittencourt
Presidente

Orlando Müller
1º Secretário

Paulo C. Rocha Faria
2º Secretário

- Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado
na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores d
Cananéias, em 09 de fevereiro de 1982